



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 005/2022**

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 005/2022 nos termos seguintes:

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

### **1. DO OBJETO:**

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### **2. DOS CARGOS E VAGAS:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Supervisor de Oficinas	01	44 horas semanais	R\$ 1.408,39 mensais

### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:**

- **Supervisor de Oficinas**
  - **Grau de escolaridade:** Ensino Médio completo.
  - **Conhecimento específico:** Metodologia APAC.
  - **Descrição Sumária:** Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

social local a inserção profissional dos recuperandos, no mercado de trabalho.

- **Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Supervisionar as oficinas;
- ✓ Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria;
- ✓ Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.;
- ✓ Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção.
- ✓ Supervisionar Manutenção na oficina de informática;
- ✓ Ajudar em cursos, seminários, etc;
- ✓ Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas;
- ✓ Propiciar aos Voluntários, condições para ministrar as oficinas;
- ✓ Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento da Laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- ✓ Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- ✓ Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos;
- ✓ Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria/Gerência Geral;
- ✓ Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;
- ✓ Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros;
- ✓ Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas;
- ✓ Elaborar projetos para instalação e fomento de oficinas profissionalizantes.



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas.
- **Competências:**
  - ✓ Conhecimentos: 2º Grau completo, Conhecimento do método APAC.
  - ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização, Liderança, Empreendedorismo.
  - ✓ Atitudes: Ter respeito à liderança; visão apurada das tendências de profissões do mercado regional, trabalhar em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ter iniciativa e postura profissional.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**4.1.1 Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;**

4.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 6.5, deverão apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua**



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

**Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 4.2.2 Carteira de Identidade;
  - 4.2.3 CPF;
  - 4.2.4 Comprovante de Endereço;
  - 4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
  - 4.2.6 Cópia de Histórico escolar;
  - 4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
  - 4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
  - 4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.
- 4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:
- 5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
  - 5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
  - 5.1.3 Apoio logístico.



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, no prazo de 07 (sete) dias contados da data da publicação deste edital (**06 de Maio de 2022**), ou seja, até às 23h59m do dia **13 de Maio de 2022**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br**.

6.1.1.1 Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 005/2022 – Currículo nome do cargo desejado**”;

6.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): realizado no dia **23 de Maio de 2022 às 9:00 horas, no Auditório da APAC de Viçosa**: Rua Doutor Brito, nº 380 – Centro - CEP 36570-013 - Viçosa - Minas Gerais;

6.1.3 Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.3.1 Somente os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Profissional participarão da Análise Curricular.

6.1.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **30 de Maio de 2022 às 13:00 horas**.

6.1.4.1 As orientações necessárias para acesso a sala virtual, serão encaminhadas aos candidatos classificados para essa etapa, no ato da convocação para a entrevista.

6.1.5 O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

## **6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) e no Facebook da APAC de Viçosa.

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

## **6.3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.3.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.3.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

## **6.4 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

6.4.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

6.4.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## **7. SELEÇÃO:**

7.1 Comissão de Seleção: composta por 5 (cinco) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Rosilda Pires Ferreira Martins (Presidente da APAC);
- Ederaldo Gonçalves Monteiro (Encarregado Administrativo);
- Luiz Marcio da Cruz (Encarregado de Segurança);
- Liliane Aparecida da Silva (Encarregada de Tesouraria).
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).

7.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): 23 de Maio de 2022;

7.2.1 Os candidatos deverão comparecer no dia **23 de Maio** às **09:00** horas, no **Auditório da APAC de Viçosa:** Rua Doutor Brito, nº 380 – Centro - CEP 36570-013 - Viçosa - Minas Gerais;

7.2.2 Os candidatos que chegarem após o início da prova, estarão automaticamente eliminados;

7.2.3 Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% de aprovação na prova de múltipla escolha constante do Teste de Aptidão Profissional.

7.2.4 O resultado dos aprovados no Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia **25 de Maio de 2022**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

7.3 Análise curricular (classificatório): 16 de Maio de 2022 (interno à comissão);

7.3.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **18 de Maio de 2022**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br))



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

ou **Facebook da APAC de Viçosa.**

**7.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 30 de Maio de 2022 às 13:00 horas**, mediante convocação;

7.4.1 A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

7.4.2 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **01 de Junho de 2022**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa.**

#### **7.4.3 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:**

7.4.4 Do Teste de Aptidão Profissional (eliminatório) dia 23 de Maio de 2022 às 09:00 horas, no Auditório da APAC de Viçosa: Rua Doutor Brito, nº 380 – centro - CEP 36570-013 - Viçosa - Minas Gerais.

7.4.5 De acordo com o cargo pretendido: 10 questões de múltipla escolha (60 pontos)

7.4.6 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos” do cargo constante no item 3 deste Edital;

7.4.7 Bibliografia sugerida para as provas:

BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

7.5.1.3.1 Qualquer apostila básica sobre o pacote do office (Word, Excel e Power Point), serve de referência para conhecimento técnico sobre este tema.





**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

7.4.8 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação:

7.4.9 Análise do currículo: 09 pontos

7.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 03 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 09 pontos.

7.5.1 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.5.2 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (22 pontos).

7.6 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

<b>ETAPA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Prova de aptidão	60 pontos
Análise de currículo	18 pontos
Entrevista	22 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

**8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 03 de junho de 2022, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: [apacvicosa@fbac.com.br](mailto:apacvicosa@fbac.com.br)

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 (dias), contados a partir do resultado final da seleção.

## **10. DOS RECURSOS:**

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo o mesmo serem enviado no e-mail [apacvicosa@fbac.com.br](mailto:apacvicosa@fbac.com.br), com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO:**

11.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014,



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 12.1 e 12.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 06 de Maio de 2022.

**Rosilda Pires Ferreira Martins**  
**Presidente da APAC Viçosa/MG**